

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 79/ 2013

- I. **OBJETIVO:** Atualizar as informações referentes à política municipal de proteção ao patrimônio cultural do município de Rio Pardo de Minas.
- II. **MUNICÍPIO:** Rio Pardo de Minas.
- III. **LOCALIZAÇÃO:**

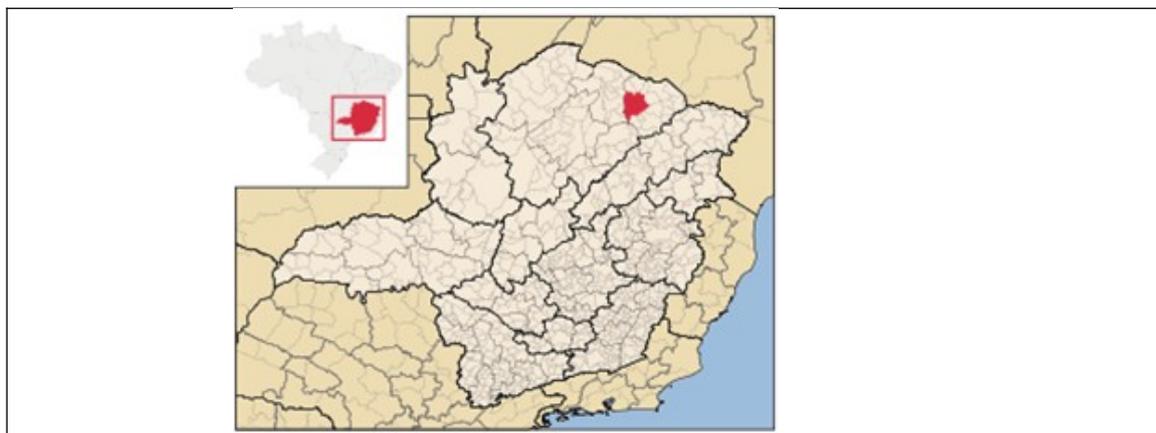


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Rio Pardo de Minas. Fonte: Wikipédia. Acesso em outubro de 2011.

IV. DESCRIÇÃO HISTÓRICA:

Breve Histórico de Rio Pardo de Minas

A povoação que deu origem a Rio Pardo de Minas surgiu através da intensa atividade mineradora praticada por portugueses. Os primeiros desbravadores, vindos principalmente da Bahia, chegaram ao norte de Minas, no final do século XVII:

“ Notícias vagas, mas insistentes, começavam a girar, de grandes riquezas mineraes jacentes no sertão, a sudoeste da Bahia, 200 leguas a dentro...”¹

¹ NEVES, Antonino da Silva. *Corografia do Município do Rio Pardo*. Reeditado em 2008, ano do centenário da primeira publicação na Revista do Arquivo Público Mineiro.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A expedição Espinosa Navarro foi pioneira na exploração das terras da região do norte de Minas Gerais. O Governador-Geral Tomé de Sousa organizou esta expedição que teve como comandante Francisco Espinosa, um dos primeiros desbravadores do sertão baiano. A expedição contou ainda com a participação do padre jesuíta João Aspilcueta Navarro, tendo seguido pelo litoral sul da Bahia, atravessado o vale do rio Jequitinhonha e alcançado o rio São Francisco:

“... Tomé de Souza (...) se alegrou, sabendo que em Porto Seguro havia um castelhano Francisco Brasa Spinosa, egresso do Peru, com pratica especial de procurar os metaes onde quer que os houvesse,; e aventureiro que se offerecia, meditante clausulas vantajosas, sahir em busca das esmeraldas, quando ao Governador bem lhe parecesse”.²

Nesta época, os sertões eram habitados por povos indígenas, cujos costumes foram detalhadamente descritos em cartas do padre jesuíta João Aspilcueta Navarro. O jesuíta assim descreve a expedição:

“ ...Neste ermo passamos serra mui grande, que corre do norte para o sul (...) Daqui fomos dar com uma nação de gentios que se chama ‘Catiguçu’. D’ahi partimos e fomos até um rio mui caudal, por nome ‘Pará’, que segundo os índios nos informaram é o rio São Francisco e é mui largo. Da parte onde estávamos são os Indios que deixei; da outra se chamam Tamoyos, inimigos delles; e por todas as outras partes Tapuyas”.³

Em 1698 foi criada a Colônia Antônio Luiz dos Passos, a partir de uma fazenda de criação de gado que ficava na confluência dos rios Preto e Pardo. Começaram a surgir primeiras residências neste povoado, onde foi erguida uma capela em honra a Nossa Senhora da Conceição⁴. No ano de 1740 o arraial foi elevado a Paróquia. Em 1757, foi construída a Igreja Matriz.

No século XVIII as terras pertencentes ao município de Rio Pardo estiveram ligadas à Comarca de Sabará, do Serro e, mais tarde, à de Minas Novas.

Em outubro de 1831, o arraial de Rio Pardo foi elevado à categoria de Vila. A Lei Provincial nº 1687, de 15 de julho de 1872, elevou a Vila à condição de cidade com a denominação de Rio Pardo.

² Ibidem

³ Ibidem

⁴ Site www.ibge.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Somente no ano de 1943 o município teve sua denominação alterada para Rio Pardo de Minas, cujo nome teria origem na cor das águas pardas e lamacentas do rio que deu nome à cidade.

Vários municípios da região tiveram origem no desmembramento de terras de Rio Pardo de Minas. Em divisão territorial datada do ano de 1963, o município constituía-se de 5 distritos: Rio Pardo de Minas, Indaiabira, Montezuma, Santo Antônio do Retiro e Serra Nova.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Rio Pardo de Minas e Serra Nova⁵. Essa divisão permanece nos dias atuais.



⁵ Site www.biblioteca.ibge.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

V – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

De acordo com a pesquisa realizada pelo setor técnico da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, no dia 25 de julho de 2013, junto à Diretoria de Promoção do IEPHA, que gerencia o ICMS Cultural dos municípios mineiros, verificou-se que o município de Rio Pardo de Minas:

- Possui Lei Municipal que dispõe sobre a proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural do Município (Lei Municipal Nº 1130/98)
- Possui o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Rio Pardo de Minas. De acordo com pesquisa no IEPHA o Conselho foi instituído com o Decreto Nº 09/2001 de 02 de abril de 2001.
- Não possui bens culturais tombados.
- É integrante do conjunto Paisagístico da bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha que possui tombamento estadual. Segundo informações obtidas junto ao IEPHA, os municípios que pertencem à bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha passaram a receber, a partir da Deliberação Normativa 01/2009, um total de 5,0 pontos para fins de repasses de valores relativos ao ICMS Cultural. O município de Rio Pardo de Minas se enquadra neste caso.
- Apresentou Inventário de Proteção ao Acervo Cultural- exercício 2010, que, inclusive, foi a última documentação apresentada pelo município junto ao IEPHA até então. Neste documento consta o cronograma para realização do inventário que se estende do ano de 2007 ao ano de 2021. As áreas a serem inventariadas foram divididas duas: Área 1- Distrito Sede e Área 2- Área Rural, incluindo o Distrito de Serra Nova.
- Apresentou Relatório de Investimentos Financeiros em Bens e Atividades Culturais, relativo ao período de abril de 2008 a março de 2009. Verificou-se que não constam neste relatório investimentos em bens culturais protegidos.
- Possui os seguintes bens culturais inventariados, todos situados na Área 1 que corresponde ao Distrito Sede:

Bem Cultural	Ano do Inventário
1- Igreja Nossa Senhora das Graças	2008
2- Praça Odílio Fernandes dos Santos (Praça JK)	2008
3- Associação Atlética Banco do Brasil (AABB)	2008

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

4- Bar e residência do Senhor Mozart	2008
5- Residência de Joana Ferreira dos Santos	2008
6- Sítio Por do Sol	2008
7 - Residência da Sra. Maria Martins Costa (D. Lica)	2008
8- Residência da Sra. Jovelina Martins	2008
9- Residência de D. Alzira Santos (pensão)	2008
10- Comércio e residência do Sr. Júlio Freitas	2008
11- Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	2008
12- Praça Getúlio Vargas	2008
13- Casarão da Família Costa	2009
14- Antiga E. E. José Cristiano	2009
15- Cadeia Pública	2009
16- Residência do Sr. Euler	2009
17- Casa Paroquial	2009
18- Sobradão de João Mendes	2009
19- Residência do Sr. Gumercindo D. Mendes	2009
20- Casa da Cultura	2009
21- Residência de Chico Virim	2009
22- Residência de Juraci do Cartório	2009
23- Residência do Sr. Julin- Família Freitas	2009
24- Casa do Sr. Manoel da Mata	2009
25- Prédio da Funasa	2009
26- Antigo Prédio da E. E. Mariene Carmo	2009
27- Residência de D. Mariinha Sena	2009
28- Residência de D. Nininha	2009
29- Residência de D. Nenzinha	2009
30- Cemitério	2009
31- Hospital	2009
32- Casarão do Sr. Eremito (cravo)	2009
33- Centro Odontológico	2009
34- Centro Odontológico Prefeitura	2009
35- Secretaria de Educação	2009
36- Clube Sociedade Esportiva Riopardense	2009
37- Residência de Damásio	2009
38- Escadaria do Cruzeiro	2009
39- Cruzeiro	2009
40- Residência de Zé Saruê	2009
41- Residência de D. Irene Dias	2009
42- Praça Marechal Deodoro	2009
43- Residência de Cláudio Silveira	2009
44- Residência do Sr. Eurico	2009
45- Estádio de futebol	2009
46- Maçonaria.	2009

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 05 e 06- Bens culturais inventariados em Rio Pardo de Minas: Sobrado de João Mendes e antiga E. E. José Cristiano. Fonte: Fichas de inventário dos bens culturais, pesquisadas junto ao IEPHA.



Figura 07- Mapa de localização dos bens culturais inventariados em Rio Pardo de Minas. Fonte: Inventário de Proteção ao Acervo Cultural- exercício 2010, pesquisado junto ao IEPHA.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Desenvolveu no ano de 2009 os seguintes projetos de Educação Patrimonial : “Nossa Cultura em Destaque” e “Descobrimos- São João da Ponte”.
- Consultando o site do IPHAN (www.iphan.gov.br), verificamos que Rio Pardo de Minas conta com 04 registros de sítios arqueológicos, conforme a seguinte tabela:

CNSA	Nome	Município	UF
MG00732	Sítio do Pau d'Arco	Rio Pardo de Minas	MG
MG00736	Abrigo João do Rego	Rio Pardo de Minas	MG
MG00737	Abrigo do Curro	Rio Pardo de Minas	MG
MG00738	Sítio do Curral das Éguas	Rio Pardo de Minas	MG

- De acordo com pesquisas ao banco de dados da Fundação João Pinheiro, o Município recebeu ICMS cultural entre os anos 2009 até 2013 (valor referente até o mês de junho) os valores abaixo:

REPASSES ICMS – CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL					
MUNICÍPIO	ANO 2009	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013
Rio Pardo de Minas	R\$ 111.543,52	R\$ 82.443,45	R\$ 46.131,13	R\$ 48.027,59	R\$ 8.647,79

- **Não comprovou a existência de:**
 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.
 - Desenvolvimento sistemático de ações de Educação Patrimonial.
 - Plano Diretor elaborado e aprovado.

V – CONCLUSÃO

Ratifica-se as conclusões e sugestões apresentadas na Nota Técnica nº 51/2011 elaborada pelo Setor Técnico desta Promotoria.

O município de Rio Pardo de Minas deve adotar com urgência uma série de medidas objetivando a correta gestão e preservação do seu patrimônio cultural, dentre estas medidas destacam-se:

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- **É fundamental o cumprimento do cronograma proposto no Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural apresentado ao IEPHA. O cronograma de inventário apresentado pelo município de Rio Pardo de Minas se estende do ano de 2007 ao de 2021.**
- **É fundamental a atuação eficiente do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (COMPAC), órgão colegiado responsável por deliberar sobre diretrizes, políticas, atos protetivos e outras medidas correlatas à defesa e preservação do patrimônio cultural local.** Qualquer deliberação do COMPAC deve ser embasada numa análise minuciosa do projeto proposto, sendo recomendável a prévia apresentação de pareceres técnicos e jurídicos, buscando evitar demolições e autorizações de obras que descaracterizem o patrimônio histórico e o conjunto urbano.
- **É urgente a criação do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC), com a abertura de conta bancária exclusiva para o mesmo.** O FUMPAC é um instrumento essencial para a sustentabilidade das políticas municipais de proteção ao patrimônio cultural e os recursos dele provenientes só poderão ser aplicados em programas de proteção, conservação e preservação do patrimônio cultural do município. Os recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural não devem ser aplicados para a realização de eventos e festas populares (carnaval, festas de rua, rodeios, exposições agropecuárias, festas country, torneios de *MotoCross* etc, incluindo gastos com organização, publicidade, sonorização, iluminação, fogos de artifício, confecção de cartazes, troféus, brindes), além de gastos que se refiram a despesas correntes da Prefeitura Municipal, assim como as atinentes à Secretaria ou Departamento Municipal de Cultura, atendendo, assim, às finalidades do FUMPAC;
- **Deve-se realizar o tombamento dos bens culturais relevantes para a história local, sobretudo daqueles que já foram inventariados. Sugere-se a elaboração do Dossiê de Tombamento, seguindo a metodologia proposta pelo IEPHA para que os bens recebam pontuação e conseqüentemente mais recursos provenientes do ICMS Cultural. É importante ressaltar que através da Nota Técnica nº 50/2011, o Setor Técnico desta Promotoria já sugeriu o tombamento do Sobrado de João Mendes, imóvel inventariado em 2009.**
- **Devem ser realizados estudos técnicos para verificar a existência de bens culturais de natureza imaterial, para seu posterior Registro.**
- **Devem ser realizados estudos técnicos que possibilitem maior aprofundamento do conhecimento sobre os sítios arqueológicos da região, bem como avaliação do estado de conservação dos mesmos,**

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
com o objetivo de identificar eventuais elementos e agentes de
degradação.

- Os projetos de educação patrimonial devem ser desenvolvidos de forma sistemática junto à comunidade local, para que ela possa adquirir conhecimentos críticos, apropriando-se de modo consciente do seu patrimônio cultural.

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2013.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011